



Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação | UFPA

## EDITAL 05/2016 – PROPESP

### PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS – PAEV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV), com o objetivo de apoiar a realização de eventos científicos no Estado do Pará, sob a responsabilidade de pesquisadores e/ou unidades acadêmicas da UFPA. O presente Edital prevê a concessão de recursos para custeio de passagens nacionais e diárias ou hospedagem, relacionadas à participação no evento. O Programa será apoiado pela PROPESP e coordenado por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DPQ).

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a pesquisadores e unidades acadêmicas da UFPA, responsáveis pela organização de eventos científicos no Estado do Pará, de abrangência nacional ou internacional, a serem realizados no período de 1 de julho a 15 de dezembro de 2016.
- 1.2. O apoio prevê, exclusivamente, a compra de passagens nacionais para convidados participantes do evento.
- 1.3. Não poderá candidatar-se ao apoio o pesquisador com qualquer pendência junto à PROPESP.
- 1.4. Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos da PROPESP.
  - 1.4.1. A PROPESP destinará às propostas aprovadas neste edital o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), alocados no seu orçamento para o ano de 2016, para a aquisição de passagens aéreas nacionais, nas condições definidas adiante.
- 1.4. As propostas aprovadas para a organização de eventos nacionais ou internacionais poderão ser contempladas, somente, com recursos para a aquisição de passagens aéreas nacionais.
- 1.5. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e classificá-las em ordem decrescente de pontuação, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.6. Caberá à PROPESP executar as despesas relacionadas à aquisição de passagens aéreas nacionais.
- 1.7. Os beneficiários do auxílio ficam obrigados a inserir a referência à PROPESP/UFPA, nos materiais de divulgação do evento, tanto impressos quanto eletrônicos (páginas na internet e outros), bem como a fixar no local do evento placa ou banner alusivo ao apoio.
- 1.8. A apresentação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Podem candidatar-se ao auxílio previsto neste Edital pesquisadores e unidades acadêmicas da UFPA responsáveis pela organização e realização de eventos científicos no Estado do Pará, ao longo do ano de 2016.
- 2.2. No caso da candidatura por unidade acadêmica da UFPA, esta deverá designar um servidor para representá-la como coordenador da proposta junto à PROPESP.
- 2.3. Não serão apoiadas(os) reuniões, eventos profissionais, ou ocorrências de outra natureza, que não se caracterizam como eventos científicos.

#### 3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. O coordenador da proposta deve ser servidor docente ou técnico-administrativo da UFPA, portador do título de Doutor e com produção científica na área do evento.
- 3.2. O coordenador da proposta não pode possuir qualquer pendência junto à PROPESP.

#### 4. VALORES DAS CONCESSÕES

- 4.1. Serão custeadas até duas (02) passagens e diárias para cada proposta submetida.

## **5. CONDIÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

- 5.1. O valor da concessão para cada proposta aprovada dependerá do número de propostas a serem atendidas, observados os tetos definidos no item 4.
- 5.2. A distribuição dos recursos alocados para este edital (R\$80.000,00) levará em conta as categorias definidas no item 4.1.

## **6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA**

- 6.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:
  - 6.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
  - 6.1.2. Cópia do folder ou da página eletrônica do evento.
  - 6.1.3. Programação do evento.
  - 6.1.4. *Curriculum vitae* do coordenador da proposta (modelo Plataforma Lattes).
- 6.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à PROPESP por meio de processo registrado no Protocolo Geral da UFPA.
  - 6.2.1. Compete ao interessado observar o horário de funcionamento do Protocolo Geral da UFPA, a fim de cumprir o prazo de submissão estabelecido neste Edital.

## **7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 7.1. A avaliação das propostas será realizada por comissão designada pela PROPESP.
- 7.2. A primeira etapa de avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 6.
- 7.3. Propostas admitidas na primeira etapa serão avaliadas observando-se a abrangência e importância do evento.
- 7.4. Todas as propostas que cumprirem as exigências do edital passarão por uma análise e classificação preliminar, priorizando-se, para o apoio, eventos promovidos por sociedades científicas e consolidados quanto à periodicidade e regularidade.
- 7.5. O número de propostas atendidas em cada categoria dependerá da demanda no período.
- 7.6. A distribuição dos recursos entre as propostas aprovadas observará as condições definidas no item 5.

## **8. CALENDÁRIO**

- 8.1. Submissão de propostas: até 30 de junho de 2016.
  - 8.1.2. Análise das Propostas: até 08 de julho de 2016.
  - 8.1.3. Divulgação dos Resultados: 12 de julho de 2016.

## **9. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO APOIO**

- 9.1. Encaminhar memorando acompanhado do formulário da PROPESP para solicitação da passagem nacional com as sugestões de voos.
- 9.2. A solicitação da passagem nacional deve ser enviada à PROPESP com **pelo menos 10 dias de antecedência** da data de viagem. Apenas para eventos com início em prazo inferior a 10 dias da data de divulgação das propostas aprovadas será admitido um prazo menor de antecedência do pedido de passagem.
- 9.3. Após a aquisição da passagem nacional, quaisquer alterações de datas ou voos, que implicarem em pagamento de taxas adicionais ou diferenças de tarifas, serão de responsabilidade do beneficiário.
- 9.4. Até 60 dias após a realização do evento, enviar à PROPESP uma cópia do relatório de execução do mesmo.
- 9.5. No material impresso e eletrônico de divulgação do evento, registrar o apoio da PROPESP.
- 9.6. Fixar no local do evento placa ou banner alusivo ao apoio.

## **10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

- 10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentação relevante, deverão ser encaminhados à PROPESP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela PROPESP.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas via Protocolo Geral da UFPA.
- 11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas.
- 11.3. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.
- 11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 3201-7527 / 3201-7657.

E-mail: [dpq\\_pesquisa@ufpa.br](mailto:dpq_pesquisa@ufpa.br)

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)

Belém, 02 de maio de 2016.

**Maria Iracilda da Cunha Sampaio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Maria Araújo Sales**  
Diretora de Pesquisa



Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação | UFPA

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Edital 05/2016 – PROPESP  
PAEV - 2016

**DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA**

Nome do servidor:  
Endereço completo:  
E-mail:  
Telefones:

Lotação:  
Matrícula SIAPE:  
Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):  
Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

**DADOS SOBRE O EVENTO**

Título do evento:  
Entidade / Sociedade Científica Promotora:  
Local:  
Período:  
URL do evento:

**ABRANGÊNCIA DO EVENTO**

- Internacional  
 Nacional  
 Regional  
 Local

**PÚBLICO ESTIMADO**

	DO PARÁ	DE OUTROS ESTADOS	DO EXTERIOR	TOTAL
Estudantes de Graduação				
Estudantes de Pós-Graduação				
Docentes/Pesquisadores				
Outros Profissionais				
<b>TOTAL</b>				

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA**

- Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.  
 Cópia do folder ou da página eletrônica do evento.  
 Programação do evento.  
 *Curriculum vitae* do coordenador da proposta (modelo Plataforma Lattes).

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_